



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CHAMADA INTERNA Nº 03/2025-PROPPG
ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO MAKER

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG) torna pública a presente Chamada Interna que visa convidar os campi a participarem de uma seleção para receberem equipamentos visando estruturação de Laboratório Maker.

2. OBJETIVOS DA CHAMADA INTERNA

2.1 Apoiar a estruturação de Laboratório Maker nas unidades acadêmicas do IFPA, exclusivamente por meio da disposição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*;

2.2 Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*; e

2.3 Incentivar a cultura maker e o empreendedorismo entre os discentes do IFPA.

3 DO QUANTITATIVO DE SUBMISSÕES

3.1 Cada campus poderá submeter uma única proposta, devendo comprovar que possui a infraestrutura disponível e indicar a equipe Maker que irá estruturar o laboratório.

3.2 Quando houver 2 laboratórios *Maker* ou grupos de pesquisa interessados na estruturação do espaço *Maker*, a seleção e escolha do projeto pelo campus deverá ser feita de acordo com os critérios dessa Chamada, para a submissão de apenas 1 proposta, prezando pela isonomia do certame.

3.3 É recomendável que a formação do time seja com indicação de servidores de grupos e cursos diversos, promovendo integração e uso compartilhado do espaço, sendo enquadrado como “Laboratório multiusuários”.

3.4 A proposta do Campus deverá ser submetida pela Direção Geral do Campus.

3.5 Não pode submeter proposta a esta chamada os campi já contemplados com laboratórios IF-maker pela chamada da SETEC-MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4 DOS DEVERES DO CAMPUS

4.1 Possuir espaço apropriado ao funcionamento do laboratório *Maker* (sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis, móveis e rede de *internet*).

4.1.1. O espaço pode ser aquele já utilizado para atividades relacionadas à cultura maker no campus.

4.2 Após o recebimento dos equipamentos, instalar o Laboratório Maker, deixando-o em condição de uso, em, no máximo, 04 (quatro) meses.

4.2.2 Caso não seja iniciado o funcionamento do laboratório, os equipamentos devem ser destinados ao Campus subsequentemente classificado e não contemplado nesta Chamada Interna.

4.3 O Campus contemplado deverá ser responsável pela articulação com a PROAD para o transporte dos equipamentos da Reitoria até o Campus e após, realizar o tombamento e integração ao patrimônio do Campus.

4.4 O Campus contemplado deverá ser responsável pelo deslocamento de 2 integrantes da equipe do laboratório para participar de capacitação técnica específica em Belém sobre a funcionalidade do LabMaker em temas como:

a) Programação;

b) Arduíno;

c) Prototipagem.

4.5 Nomear, por Portaria, os servidores que irão compor a equipe Maker, gestora do laboratório Maker.

5 DO PROJETO E SUA COORDENAÇÃO

5.1 Para pleitear o kit de equipamentos de estruturação, o campus deverá submeter projeto de pesquisa aplicada e inovação de caráter multidisciplinar, propondo resolução de um problema ou demanda da comunidade externa, além de contribuir com o fortalecimento da cultura *learning by doing* aplicado às diversas áreas do conhecimento dentro da unidade onde será instalado;

5.2 A coordenação do LabMaker deverá estar em contato direto com os agentes de inovação, que deverá informar ao NITT do IFPA de todos os resultados inovadores passíveis de análise de proteção intelectual;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 5.3 A coordenação do *LabMaker* deverá informar o Setor de Empreendedorismo do campus quando houver a execução de projetos de empreendedorismo com a sociedade e o setor deverá repassar essas informações ao NITT do IFPA;
- 5.4 A equipe gestora do Laboratório *Maker* deve ser constituída com as seguintes orientações:
- 5.4.1 Deverá contar com um time de, no mínimo, **03 (três) servidores efetivos com formação superior em diferentes áreas do conhecimento (preferencialmente)**, sendo 01 (um) destes servidores técnico administrativo e 01 (um) o coordenador do laboratório; **06 (seis) a 10 (dez) discentes regularmente matriculados em 2025**, preferencialmente em cursos distintos, garantida a presença de alunos de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, ofertados pelo campus que receberá os equipamentos para o Laboratório *Maker*;
- 5.4.2 Alunos dos cursos de pós-graduação poderão fazer parte como mentores da proposta que somará sua expertise à equipe gestora.
- 5.4.3 A equipe gestora deverá estar organizada de forma a garantir no projeto, no mínimo, o funcionamento do *LabMaker* de segunda a sexta, em 02 turnos diários (matutino, vespertino, noturno¹), podendo seu expediente ser compartilhado com outras estruturas de inovação da instituição como: Empresa Júnior, Incubadora, time Enactus ou estruturas congêneres.
- 5.4.4 A gestão do laboratório deverá organizar as atividades no espaço para garantir que os discentes não sejam prejudicados nas demais atividades acadêmicas.

6 DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1 Para inscrição, deverá ser formada um time descrito no subitem 5.4;
- 6.2 O Time deverá apresentar uma proposta de produto, desenvolvido através de um projeto de pesquisa aplicada e inovação descrito de acordo com o Anexo I, voltados à comunidade externa com problemáticas ou ideias a serem resolvidas/executadas no *labMaker* e um vídeo de até 3 (três) minutos para apresentação da equipe e proposta de produto.
- 6.3. O Produto a ser desenvolvido deverá ser apresentado por docente ou técnico administrativo em educação do quadro efetivo do IFPA, dentro do prazo previsto no cronograma desta Chamada interna (Item 12), e encaminhada pela Direção Geral, com a

¹ Quando o campus tiver o período noturno, garantir, no mínimo, 2 (dois) dias para esse turno, para que todos os discentes tenham a oportunidade de direito ao uso do laboratório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

seguinte documentação:

- A. Projeto de execução do produto, em conformidade com o Anexo I.
- B. Link do Vídeo (com acesso aberto) de até 3 (três) minutos de exposição do time e produto a ser desenvolvido;
- C. Proposta de Modelo de negócio (Canvas de Modelo de Negócios) para empreender com o produto, em conformidade Anexo III;
- D. Indicação do Coordenador do Projeto e comprovação de que pertence ao quadro permanente do IFPA e está em efetivo exercício;
- E. Currículo *lattes* do coordenador;
- F. Ofício de encaminhamento da Direção Geral do campus, com expressa anuência à submissão do projeto a esta chamada interna.
- G. Planta baixa (opcional) e fotografias do ambiente que receberá o Laboratório *Maker*, em que seja possível identificar que a sala possui instalações elétricas e lógicas compatíveis com as exigências da Chamada, item 4.1.
- H. As documentações elencadas no item 6.3 deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico nit@ifpa.edu.br identificando o assunto como “**LABMAKER**”

6.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico nit@ifpa.edu.br tampouco os enviados fora do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

6.5 As documentações deverão ser encaminhadas em arquivo único, em formato pdf, com tamanho de até 5MB, com exceção do vídeo solicitado.

6.6 A PROPPG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7 DAS VAGAS E EQUIPAMENTOS DO LABMAKER

7.1 Inicialmente, serão selecionados 05 campi para receberem o kit de implementação do laboratório maker, e mais 05 serão inseridos no cadastro de reserva para a segunda fase de implementação.

7.2 Os equipamentos serão distribuídos em Kit de acordo com a ordem de classificação dos campi e disponibilidade dos kits, como mostra o Quadro 1, a seguir :



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Quadro 1 – Equipamentos do Kit a ser distribuído.

Nº	ESPECIFICAÇÃO (KIT 1)	UNID	Total
1	Impressora 3D	unid	02
2	CNC Router 40x40 para acrílico, vidro, madeira, couro, plástico, MDF	unid	01
3	Computador Portátil - Notebook	unid	04
4	Smart TV 50 - 4k	unid	01
5	Kit Arduino/Robótica	unid	10
6	Kit Robótica Lego Ev3	unid	02
7	Kit Ferramentas	unid	01
8	Parafusadeira/Furadeira	unid	01
9	Serra Tico Tico	unid	01
10	Lixadeira Orbital	unid	01
11	Caneta 3D	unid	04
12	Scanner 3D	unid	01
13	Serra Circular 1500W	unid	01
14	Mesa Digitalizadora	unid	04

7.3 Os equipamentos constantes no kit do quadro 1 são exemplificativos e dependerão de êxito no processo licitatório de aquisição, podendo o kit final conter equipamentos em numeração de itens menor ou maior que o exemplificado.

8. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. A seleção e classificação dos projetos serão conduzidas por avaliadores designados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG).

8.2. Fases da seleção e classificação.

8.2.1. Análise Documental (Primeira fase – Homologação)

O objetivo é verificar a conformidade da documentação enviada pelos campi no ato da inscrição, conforme as exigências descritas nesta Chamada Interna (subitem 6.3). Os projetos serão considerados aptos ou inaptos nesta etapa. Propostas com documentação incompleta ou em desacordo com as exigências serão desclassificadas.

8.2.2 Análise do vídeo e produto a ser elaborado seguindo o projeto de pesquisa aplicada e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

inovação, em conformidade com o Anexo I (Segunda fase – Eliminatória)

Os projetos com o desenvolvimento do produto serão avaliados e selecionados para a terceira fase. Aqueles que não atingirem nota 600 no projeto, serão eliminados.

8.2.3 Avaliação do Canvas de Modelo de Negócios e somatória (Terceira Fase – Classificatória)

Os modelos de negócio serão avaliados e, a partir de então, classificados em ordem decrescente de pontuação. O modelo Canvas tem um total de 900 pontos.

A classificação dar-se-á pela somatória da nota do projeto com a nota do modelo Canvas.

8.3. Divulgação do Resultado preliminar de todas as fases de seleção e classificação

- Objetivo: Publicar a lista preliminar e abrir prazo para a interposição de recursos.
- Critérios: Os resultados serão divulgados no site oficial da PROPPG/IFPA, conforme o cronograma desta Chamada Interna.

8.4. Análise de Recursos de todas as fases

- Objetivo: Avaliar os recursos interpostos pelos campi contra os resultados preliminares.
- Critérios: A análise dos recursos será realizada pela PROPPG, considerando apenas os argumentos devidamente fundamentados.

8.5. Divulgação do Resultado Final

Objetivo: Publicar a lista definitiva dos projetos classificados, oficializando as propostas selecionadas para implementação.

8.6. Os projetos selecionados deverão seguir os prazos estabelecidos nesta Chamada Interna para a instalação dos Laboratório Maker e a entrega do produto (no mínimo como protótipo) e relatório final, conforme Anexo IV.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA OS RESULTADOS

9.1. A interposição de recursos ao resultado final desta Chamada Interna deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico nit@ifpa.edu.br impreterivelmente, até às 18h dos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada Interna.

9.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico nit@ifpa.edu.br tampouco os enviados fora do prazo estabelecido no cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

10. PUBLICAÇÕES

10.1. As publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação ou promoção dos projetos desenvolvidos no âmbito desta Chamada interna deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da PROPPG/IFPA e de eventuais outros apoiadores.

11. PERMISSÕES, AUTORIZAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. Caso os resultados do projeto tenham valor comercial ou levem ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, e na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e pelas normas internas do IFPA.

12. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Abertura da Chamada Interna	07/03/2025
Prazo para Impugnação da Chamada Interna	12/03/2025
Prazo para submissão de projetos	11/04/2025
Homologação dos projetos submetidos	14/04/2025
Prazo para interposição de recursos (etapa documental)	15/04/2025
Resultado da análise dos recursos	16/04/2025
Divulgação do Resultado preliminar	28/04/2025
Prazo para interposição de recursos (análise de mérito)	29/04/2025
Resultado da análise dos recursos (análise de mérito)	30/04/2025
Divulgação Resultado Final	30/04/2025
Período de realização de oficinas de capacitação	A definir
Prazo para instalação dos equipamentos (subitem 4.2)	04 meses após o recebimento do kit
Submissão do Relatório Final do Projeto	12 meses após o recebimento do kit



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os casos omissos nesta Chamada interna, serão dirimidos pela PROPPG.
- 13.2. Todas as informações relacionadas a esta ação serão divulgadas por meio do site da PROPPG/IFPA.
- 13.3. A PROPPG se reserva o direito de suspender, revogar ou anular esta chamada a qualquer momento, procedendo com as justificativas devidas, sem que isso implique em indenização de qualquer natureza.
- 13.4. Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico nit@ifpa.edu.br

Belém-PA, 07 de março de 2025.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. 3.706/2023/GAB/IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXOS A CHAMADA INTERNA Nº 03/2025

ANEXO I

**PROJETO DO PRODUTO A SER DESENVOLVIDO NO DO LABORATÓRIO
MAKER**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A SER DESENVOLVIDO

Nome do Produto a ser desenvolvido:

TRL do produto a ser entregue:

Campus:

Cursos envolvidos:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO TIME PROPONENTE

Nome do Coordenador: _____

() Docente () Técnico administrativo

RG: _____ CPF: _____ SIAPE: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Graduação: _____

Pós-Graduação: _____

Identificação da Equipe (acrescente, se necessário)

Nome: _____

() Docente () Técnico administrativo () discente

Nome: _____

() Docente () Técnico administrativo () discente

Nome: _____

() Docente () Técnico administrativo () discente

Nome: _____

() Docente () Técnico administrativo () discente

Nome: _____

() Docente () Técnico administrativo () discente

Nome: _____

() Docente () Técnico administrativo () discente

Nome: _____

() Docente () Técnico administrativo () discente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3 – EMENTA DO PROJETO

Para cada Projeto do Laboratório *Maker*, o proponente deverá apresentar uma ementa do projeto, no qual disserte sobre pontos listados a seguir. Essa ementa será empregada para a análise do projeto.

Problemática

Descrição: As equipes participantes deverão identificar e descrever uma problemática específica vivenciada na sociedade, destacando sua relevância e relação com desafios enfrentados no setor produtivo local ou regional. A descrição deve incluir uma contextualização sobre o campus e a comunidade, evidenciando desafios educacionais, sociais, econômicos ou tecnológicos. É necessário explicar como a problemática afeta ou é influenciada pelo setor produtivo, detalhar os impactos nos processos de ensino-aprendizagem e justificar a escolha com argumentos claros sobre como a implementação de um LabMaker contribuirá para solucioná-la. O texto deverá ser claro, objetivo e fundamentado, com até 500 palavras, sendo um dos critérios principais de avaliação com base na relevância, alinhamento com a cultura Maker e potencial de impacto educacional e produtivo.

Solução proposta:

Descrição: As equipes deverão propor uma solução inovadora e fundamentada para a problemática descrita, explicando como o LabMaker será utilizado para resolvê-la. A solução deve detalhar as atividades planejadas, tecnologias e metodologias a serem empregadas, bem como o impacto esperado no campus, no setor produtivo local e na formação dos estudantes. É essencial demonstrar como o laboratório será um espaço de integração interdisciplinar, fomentando a cultura Maker, a inovação e o empreendedorismo. A proposta deve ser apresentada de forma clara e objetiva, com até 500 palavras, evidenciando a viabilidade, o alinhamento com as necessidades regionais e o potencial de transformação educacional e produtiva.

Originalidade do Produto a ser entregue:

Descrição: O produto a ser entregue deverá ser apresentado em até 500 palavras, demonstrando a originalidade com a definição clara do nível de maturidade tecnológica (TRL) do produto a ser entregue e destacando sua aplicabilidade, diferenciais, vantagens e potencial inovador, destacando o impacto social, econômico e ambiental, sua contribuição para a resolução de problemas relevantes no contexto atual e seu alinhamento com necessidades sociais e de mercado. Ademais, a viabilidade técnica e econômica da proposta, considerando os recursos disponíveis, as tecnologias envolvidas e a existência de um modelo de monetização que assegure a sustentabilidade do projeto. A clareza na apresentação das ações planejadas será essencial para a análise.

Nesse aspecto, serão avaliados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Caráter Multidisciplinar do Projeto (avaliação do time):	Serão avaliados: o número de cursos envolvidos e a previsão de envolvimento de docentes e técnicos administrativos em educação; capacidade de interação com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, além de contribuir com o fortalecimento da cultura <i>learning by doing</i> aplicado às diversas áreas do conhecimento.
Impacto tecnológico/educacional do projeto:	Será avaliado a viabilidade e os impactos esperados a partir do desenvolvimento das ações integradas e interdisciplinares envolvendo diferentes cursos e áreas de conhecimento, as estratégias de envolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, o potencial de fortalecimento da cultura <i>learning by doing</i> na unidade e o grau de ineditismo das entregas previstas no projeto.
Originalidade do Produto:	Avaliação da originalidade e inovação da ideia com TRL definida, aplicabilidade, diferenciais, passível de registro e possibilidade de transferência de Tecnologia à sociedade
Impacto Potencial:	Avaliação do potencial impacto social, econômico e ambiental da ideia. Será avaliado o que será entregue à sociedade e a perspectiva de impacto, levando-se em consideração a pertinência, clareza e objetividade das estratégias descritas.
Avaliação do Vídeo:	A clareza, persuasão e profissionalismo na hora de apresentar o <i>pitch</i> e A competência, experiência e coesão da equipe multidisciplinar para tocar o projeto.
Viabilidade Técnica e econômica:	Análise da viabilidade técnica e econômica da ideia, considerando os recursos disponíveis, as tecnologias envolvidas e um modelo de monetização viável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II
AValiação DO PROJETO (SEGUNDA FASE)

Projeto:

Campus:

Proponente:

I - Análise de Mérito

Critério de Avaliação		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Caráter Multidisciplinar do Projeto (Avaliação do Time)	Serão avaliados o número de cursos envolvidos e a previsão de envolvimento de docentes e técnicos administrativos em educação; capacidade de interação com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, além de contribuir com o fortalecimento da cultura <i>learning by doing</i> aplicado às diversas áreas do conhecimento.	200	
Impacto tecnológico/educacional do projeto	Será avaliado a viabilidade e os impactos esperados a partir do desenvolvimento das ações integradas e interdisciplinares envolvendo diferentes cursos e áreas de conhecimento, as estratégias de envolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, o potencial de fortalecimento da cultura <i>learning by doing</i> na unidade e o grau de ineditismo das entregas previstas no projeto.	200	
Originalidade da Ideia	Avaliação da originalidade e inovação da ideia com TRL definida, aplicabilidade, diferenciais, passível de registro e possibilidade de transferência de Tecnologia à sociedade	200	
Impacto Potencial	Avaliação do potencial impacto social, econômico e ambiental da ideia. Será avaliado o que será entregue à sociedade e a perspectiva de impacto, levando-se em consideração a pertinência, clareza e objetividade das estratégias descritas.	100	
Avaliação do Vídeo	A clareza, persuasão e profissionalismo na hora de apresentar o <i>pitch</i> e a competência, experiência e coesão da equipe multidisciplinar para tocar o projeto.	200	
Viabilidade Técnica e econômica	Análise da viabilidade técnica e econômica da ideia, considerando os recursos disponíveis, as tecnologias envolvidas e um modelo de monetização viável.	100	
Total		1000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

AValiação MODELO CANVAS (TERCEIRA FASE)

Cada bloco representa 100 pontos, totalizando 900 pontos.

1 – Primeiro bloco do Canvas: Segmento de Clientes

O Segmento de clientes é o bloco que define os diferentes grupos de pessoas ou organizações que uma empresa busca alcançar e atender.

Para quem você está criando valor? Quem são seus consumidores mais importantes?

Aqui é preciso definir e segmentar o público com o máximo de informações e detalhes. Isso é essencial para que consiga ter coerência no desenvolvimento dos demais blocos.

Dica: segmentando os clientes de forma macro (gênero, idade, classe social, região) e depois criar personas para detalhar melhor o comportamento, dores e ganhos que elas buscam ao resolver o problema que se quer solucionar.

2 – Segundo bloco do Canvas: Proposta de Valor

Este bloco do *Business Model Canvas* descreve o conjunto de razões pelas quais seu cliente irá optar pelo seu produto ou serviço. Entende-se o valor aqui como benefício, por isso é fundamental que se saiba explicitar quais são os benefícios que o produto ou serviço gera ao cliente.

Que valor/benefício você entrega ao seu cliente? Qual problema você está ajudando a resolver? Que necessidades de seu cliente você se propõe a satisfazer?

Os valores podem ser quantitativos (ex.: preço, velocidade do serviço) ou qualitativos (ex.: design, experiência do cliente).

3 – Terceiro bloco do Canvas: Canais

De que forma seus produtos e serviços chegarão até os clientes?

O componente Canais descreve por onde seu negócio se comunica, distribui e vende o produto ou serviço aos seus clientes. Esses Canais podem ser diretos ou indiretos:

Canais diretos são aqueles particulares, ou seja, são os canais do próprio negócio, como, por exemplo, sua equipe de vendas, a loja, o site;

Canais indiretos são aqueles que não pertencem à empresa, ou seja, são canais de terceiros. Por exemplo, distribuição por meio de atacado, revenda ou sites de terceiros.

Tratam-se de Canais no plural. Ou seja, para que se consiga de fato comunicar, distribuir e vender seu produto ou serviço é preciso ter claro que é necessário construir um mix de canais.

Dica: quanto mais curto o caminho que o cliente precisar fazer para chegar até o empreendedor, melhor.

4 – Quarto bloco do Canvas: Relacionamento com os Clientes

Que tipo de relacionamento o segmento de clientes espera que se estabeleça com eles? Como se fará para aumentar suas vendas? Como garantir que os clientes não trocarão por concorrentes?

No Business Model Canvas, o bloco Relacionamento com os Clientes descreve as formas e os meios que se vai estabelecer para criar ou manter a relação com seus clientes.

Essas relações podem variar de pessoais até automatizadas e podem também ser motivadas com o objetivo de conquistar e/ou reter o cliente, a fim de ampliar as vendas.

Alguns exemplos são: assistência pessoal, *self service*, serviços automatizados, comunidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5 – Quinto bloco do Canvas: Fontes de Receita

Quanto e como os clientes pagarão pelo que se oferece?

O bloco Fontes de Receita é o último bloco dos aspectos emocionais do Quadro. Esse bloco representa o dinheiro que a empresa vai gerar através da venda do seu produto e serviço, e também as formas com que se irá capturar esse valor.

Quais valores seus clientes estão realmente dispostos a pagar? Pelo que eles pagam atualmente? Como pagam? Como prefeririam pagar?

6 – O sexto bloco do Canvas é: Recursos Principais

O componente Recursos Principais descreve os recursos MAIS importantes para fazer seu modelo de negócios funcionar.

Que recursos principais necessita para entregar sua proposta de valor? Para os canais? para manter o relacionamento com os clientes? Ou gerar receita?

7 – O sétimo bloco do Canvas é: Atividades-Chave

Este bloco descreve as ações mais importantes que o negócio deve realizar para fazer o modelo de negócios funcionar.

Que atividades-chave são necessárias para entregar a proposta de valor? Para fazer o negócio operar com sucesso? Quais são essenciais?

As atividades-chave podem estar ligadas à sua produção, prestação de serviço ou tarefas administrativas. Aqui o que é importante entender que essas atividades-chave que compõem o Quadro são as principais atividades que é preciso fazer para viabilizar ao cliente a proposta de valor.

8 – Oitavo bloco do Canvas: Parcerias Principais

Este bloco se refere à rede de fornecedores e parceiros, ou seja, empresas, pessoas e entidades que são aliados na otimização e redução de risco do negócio.

Quem são os principais parceiros? Quem são os principais fornecedores?

9 – Nono bloco do Canvas: Estrutura de Custos

Este bloco do *Business Model Canvas* diz respeito a todos os custos envolvidos na operação do Modelo de Negócios.

Quais são os custos mais importantes no Modelo de Negócios? Que recursos principais são mais caros? Quais atividades-chave são mais caras?

Esses custos serão, na grande maioria, oriundos dos blocos de recursos, atividades e parcerias-chave.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DESEMPATE

Em caso de empate, serão avaliadas os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Problema	Definição clara do problema; alternativas de solução; originalidade, relevância social e econômica, e reais possibilidades de aplicação.	40
Elaboração do Projeto	Adequação da metodologia de execução; conhecimento científico e tecnológico.	30
Protótipo/Produto/Processo	Definição e construção ou gestão do protótipo, produto ou processo; viabilidade técnica/custo-benefício e nível de inovação/impacto técnico-científico.	30
Total		100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III
MODELO CANVAS

O Canvas elaborado deve possuir nove elementos chave de um negócio:

Parcerias Chave:	Atividades Chave:	Propostas de Valor:	Relacionamento:	Segmentos de Clientes:
	Recursos Chave:		Canais:	
Estrutura de Custos:			Fontes de Receita:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL

Nome do Produto:

TRL do Produto:

Categoria (área de conhecimento):

Descrição do Produto:

Ensaio Laboratoriais:

Protótipo:

Problema Resolvido:

Aplicabilidade:

Diferenciais:

Vantagens:

Equipe envolvida: